Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.640	30/05/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 30/05/11

Adilson A. Guisso
Presidente

REQUERIMENTO Nº 603 2011

EMENTA

Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, a "Lei da Transparência".

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - A Prefeitura de Mococa está cumprindo a Lei Complementar nº 131/2009?

b) - Informar os dados que estão disponibilizados pelo Município no Portal da Transparência.

JUSTIFICATIVA: -

A Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como a **"Lei da Transparência"**, ***"estabelece normas para as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios"***. Os municípios com população entre 50 a 100 mil habitantes, tinham até 27 de maio de 2011 para iniciarem a divulgação de seus dados e contas públicas em portais de transparência na internet, sendo que o não atendimento aos prazos previstos pode representar para o Município o impedimento de receber recursos de transferências voluntárias, além das penalidades impostas ao gestor, que estão previstas no Art. 12 da Lei de Improbidade Administrativa, conforme alertou a CNM - Confederação Nacional dos Municípios, em comunicado oficial, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de maio de 2011.

Marcos Daniel Sral.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
- Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 864/2011

MOCOCA, 14 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1868	16-06-11	2PS

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei Complementar 131/2009, a Lei da Transparência", constante do Requerimento nº **603/2011**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Esta Administração vem cumprindo não sé esta Lei em comento, bem como as demais que regem a administração pública.

No dia 26 de maio último, no lançamento do ISS Eletrônico e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que ocorreu nas dependências da Câmara de Vereadores, onde tivemos a oportunidade de contar apenas com a presença dos Vereadores Tuca e Chico do Sindicato e naquela ocasião foi difundido aos mais de 60 participantes presentes e através da TV Direta e jornais da cidade, o lançamento do portal da transparência, através do nosso portal na internet: www.mococa,sp.gov.br.

Já recebeu mais de 100 mil acessos nos últimos meses.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 20/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 20/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP